### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Aposenta Walfrido Borba de Moura Neto, Procurador, categoria P-1, matrícula nº226.040-4. Referente ao Processo nº 20/184/15 (Portaria nº 156/2015).

Aposenta Francisco Jorge Vieira Freitas, Procurador, categoria P-1, matrícula nº222.673-6. Referente ao Processo nº 20/55/2015 (Portaria nº 157/2015).

Aposenta, a contar de 05/02/2015, **Derci da Silva Azevedo**, Servente, nível 01, matrícula n°229.623-4. Referente ao Processo n°20/3875/15 (Portaria n° 158/2015).

Exonera, a pedido, a contar de 08/01/2015, **Bruno Luiz de Araujo Blanco**, matrícula nº237.507-9, do cargo de Guarda Municipal, classe C, referência II. Referente ao Processo nº 20/74/2015 (Portaria nº 159/2015).

Na Portaria n°149/2015, publicada em 14/02/2015, onde se lê: ...a contar de 01/02/15, leia-se: ...a contar de 05/02/2015, e onde se lê: Ellen Crisitine Bonadio Benedetti, leia-se: Ellen Cristine Bonadio Benedetti.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

### Portaria

Portaria
Designa Maria Cecília Nobre Mauro de Almeida como Relatora, Jacqueline Bouchardet
Fellows Bernardes e Mario Luis Fernandes Grillo como Revisora e Vogal
respectivamente para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os
fatos mencionados no Processo nº20/451/2015 (Portaria nº21/2015).

Readapta, pelo período de 02 anos, Carlos Alberto Fonseca da Silva, matrícula nº229.162-3, ocupante do cargo de Guarda Municipal, classe A, referência II. Referente ao Processo nº 130/3247/2014 (Portaria nº19/2015)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002 / 2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 06 (SEIS) DE MARÇO DE 2015, ÀS 09:30h, NO AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL À RUA VISCONDE DE SEPETIBA 987/9º ANDAR – CENTRO – NITERÓI/RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, SOB O Nº 002/2015, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADA AO FORNECIMENTO DE GALÕES DE 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL EM REGIME DEE COMODATO, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

COMODATO, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE 
WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO 
DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 5° ANDAR, DE 
9 ÁS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS E 01 RESMA DE PAPEL A4).

Despachos do Secretário

Licença Especial- Deferido 20/3806/14- de 02/03/2015 a 28/08/2015 Abono Permanência- Deferido

20/3292/14

Progressão Funcional- Deferido

20/08/15 20/311/15

20/313/15

20/277/15

Auxílio transporte- Deferido 320/861/14

Auxílio transporte- Indeferido 20/264/15

Salário família- Deferido

Incorporação- Indeferido 20/287/15

Pagamento 13 salário- Indeferido 20/18/15

Auxílio Refeição- Indeferido

20/400/15

Adicional - Deferido 20/166/15

20/148/15

20/139/15

20/141/15

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Despacho do Secretário

## Processo nº130/73/15- Deferido

### **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** CORREGEDORIA GERAL

REPREENDER a servidora LAILA REID SILVA DE ALMEIDA VASQUES DO MONTE, matricula 235.551-7, conforme artigo 123 inciso II, da Lei 2838/11, tendo com relevante a circunstância atenuante do artigo 234, inciso I., referente ao processo130/003097/2014 (portaria nº013/15).

SUSPENDER, por 03 (três) dias convertidos em multa a servidora **ROSANA MIRANDA MOTA**, matricula 235571-7, conforme artigo 123 inciso XIV, da Lei 2838/11 referente ao processo130/003097/2014. (Portaria n°014/15).

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura Comissão Sindicante, para apurar os fatos descritos no PROCESSO №130/001376/2014, sobre suposta má conduta de agente da guarda municipal. Designando a seguinte suore suposta ma concuta de agente da guarda municipal. Designando a seguinte Comissão Sindicante, composta pelos servidores JOÃO JOSÉ ALVES NETTO, matrícula 218.313-5, presidente; JORGE LUIZ DE SOUZA SAMPAIO, matrícula 235.126-0, membro; DAGNO RÁMOS DE MACEDO, matrícula 235.122-9, membro; ISAAC VASQUES DO MONTE, matrícula 234.339-0, membro; VALCÉLIO JORGE COSTA, matrícula 234.831-8, membro; para em concordância com o previsto no artigo 140 da lei 2838/2011, mantendose o prazo original para emitir relatórios finais (PORTARIA 015/15).

## PORTARIA Nº 016/2015

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura Comissão Sindicante, para apurar os fatos descritos no PROCESSO №130/0000478/2015, sobre suposta má conduta de agente da guarda municipal. Designando a seguinte Comissão Sindicante, composta pelos servidores JOÃO JOSÉ ALVES NETTO, matrícula 218.313-5, presidente; JORGE LUIZ DE SOUZA SAMPAIO, matrícula 235.126-0, membro; DAGNO RAMOS DE MACEDO, matrícula 235.122-9, membro; ISAAC VASQUES DO MONTE, matrícula 234.339-0, membro; VALCÉLIO JORGE COSTA, matrícula 234.831-8, membro; para em concordância com o previsto no artigo 140 da lei 2838/2011, mantendo-se o prazo original para emitir relatórios finais (PORTARIA 016/15).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

## Ato do Subsecretário

### Portaria SMU/SSTT nº 089, de 19 de fevereiro de 2015.

O Presidente da NiTrans e Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

Security of the Substitution of the Substituti

Considerando o prescrito na Portaria SMU/SST nº 249/2014;

Art. 1º. O art. 2º da Portaria SSPTT nº 249/2014 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1. O art. 2 da Fortalia 35F1111 249/2014 passa a vigoral comina seguinte redação.

\*Art. 2º Instituir faixa reversível na faixa de rolamento da esquerda na pista sentido Prainha de Piratininga da Av. Alm. Tamandaré, de segunda a sexta, das 17:00 H às 22:00 H, e aos sábados, domingos e feriados, das 07:00 H às 22:00 H, no trecho entre as seguintes ruas:

I – Marcolino Gomes Candal (antiga Rua 7) e Milton da Rocha Soares (antiga Rua 12); e

II – Maestro Eduardo Souto (antiga Rua 13) e Comendador Antônio Augusto da Paz (antiga Rua 17)."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETÁRIA. EXTRATO N° 05 /2015 - SECONSER

Tendo em vista, o teor do processo nº 040/002424/2014, homologo o resultado da licitação, por PRESÃO PRESENCIAL sob o nº 043/2014, adjudicando os serviços adjudicando os serviços para a empresa: TECNOPAR ASFALTOS EIRELI ME, no valor adjudicando os serviços para a empresa: TECNOPAR ASFALTOS EIRELT MIE, no valor global de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais), referente a aquisição de asfalto rápido usinado quente utilizando CAP 50/70 para aplicação emergencial, embalados em sacos de 25 (vinte e cinco) kilos, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SECONSER, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / NITERÓI

Conforme deliberado em reunião ordinária, o Conselho Municipal de Assistência Social torna público o quadro de detalhamento das "ações e estratégias" do Plano Municipal de Assistência Social – Exercício 2014-2017, aprovado em Plenária do dia 03/12/2014. Por deliberação da Plenária do CMAS, a versão completa do Plano Municipal de Assistência Social – Exercício 2014-2017 encontra-se disponível no site da prefeitura Municipal de

# PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO: 2014-2017

1- Ações e Estratégias

O Plano Municipal de Assistência Social prioriza suas ações nos seguintes eixos estratégicos de atuação: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Controle Social, Economia Solidária, Gestão de Benefícios, PRONATEC/ BSM, Gestão do Trabalho

e Gestão do SUAS.

A seguir o detalhamento de cada eixo, com fundamentação em tais deliberações, pactuações e normativas no âmbito da Política de Assistência Social, a saber: Pacto de Aprimoramento do SUAS; Plano Plurianual; Deliberações da IX Conferência Municipal de Assistência Social; pactuações da Comissão Intergestores Tripartite - CIT e resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PROTEÇÃO SOCIAL BASICA  Período de Resultados				
Ações	Metas	Execução	Esperados	Referências
Construção de mais 10 unidades referendando os usuários nos territórios;	Expansão dos CRAS, ampliação à cobertura da Proteção Social Básica no município;	2014-2017	Referenciar 100% da população constante no Cad Único com ½ SM ou 20% dos domicípio aos CRAS, tornando o CRAS um equipamento de referência para as famílias;	CIT — Pacto de Aprimoramento do SUAS PPA, Pacto de aprimoramento do SUAS.
2. Efetivação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, incluindo os usuários que chegam ao CRAS neste serviço e sistematizando esse acompanhamento;	Acompanhamento familiar pelo PAIF;	2014-2017	Atingir taxa 10%de acompanhament o do PAIF das famílias cadastradas no Cad Único;	CIT – Pacto de Aprimoramento do SUAS.
3. Reordenamento e ampliação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;	Ampliação do número de famílias acompanhadas;	2014-2017	Atingir o percentual de 50% de inclusão do público prioritário no SCFV em todos os CRAS e no CCIHT;	PPA, CIT – Pacto de Aprimoramento do SUAS.
4. Mobilização e busca ativa para garantir o direito ao atendimento;	Disponibilizar atendimento domiciliar dos CRAS as pessoas idosas e com deficiências que não conseguem vir ao equipamento;	2014-2017	Atendimento em domicílio para pessoas idosas e com deficiência realizada por todos os CRAS aos usuários referendados;	PPA.
5. Construção de Minuta de Decreto e reuniões com as instituições que discutem a questão social na direção da garantia de direitos;	Criação do Comitê de Sub Registro Civil;	2014-2015	Ações e serviços para o fornecimento de documentação civil básica, registro tardio e busca de certidões;	PPA.

privado; realiza reuniões de fomento da rede é discussões de fluxos;	o s socioassistenci e no âmbito público privado direcionados pa crianças, adolescentes, jovens, adultos idosos;	to ais o e 2014- ara 2017	Atendimento integrado e integrado e integrado e integral aos usuários, com ampliação da rede socioassistencial do município e dos Programas/Projeto s socioassistenciais com fluxos estabelecidos, publicado e rede organizada;	
7. Ampliação da cobertura da Proteção Socia Basica con efetivação do serviços; inserçãa dos usuários en programas de qualificação profissional geração de renda, a partir de uma busca ativa sistemática e sincronizada com os serviços de acompanhamento do PAIF;	a da Proteção Sod Básica município perspectiva erradicação miséria em Nitero	cial no na da da	Atingir o percentual de 50% de inclusão do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Referenciar 100% da população constante no CadÚnico com 1/2 salário mínimo aos CRAS;	IX Conferência Municipal de Assistência Social; Pacto de aprimoramento do SUAS.
8. Mapear usuários beneficiários de BPC e realiza busca ativa inserindo os usuários en acompanhamento nos serviços de CRAS e/ou en atendimento omiciliar;	Acompanhament pelo PAIF of famílias communications beneficiários	o das om 2014-2017	Atingir taxa de 10% de acompanhamento do PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC;	CIT – Pacto de Aprimoramento do SUAS.
9. Realizar parceria com o INSS para busca ativa desser usuários, inserindo no sistema do Cad Único referendando nos equipamentos da Assistência;	Cadastramento o famílias co beneficiários BPC no Cad Únic	om 2014- do 2017	Atingir o percentual de 60% de cadastramento no Cad Único das famílias com presença de beneficiários do BPC;	CIT – Pacto de Aprimoramento do SUAS.
10. Mobilização da rede, busca ativa dos usuários a companhamento dos mesmos no acesso e garantia dos direitos;	Adesão execução Programa BPC	e do 2014- na 2015	Garantir acesso e permanência das crianças e adolescentes beneficiárias do BPC a educação/ escola;	CIT – Pacto de Aprimoramento do SUAS.
núcleo de Beneficios atualizando informações quanto aos descumprimento das condicionalidades;	famílias beneficiárias se Programa Bo Família (em fa de suspensão descumprimento condicionalidade: cujos motivosejam assistência soci do Renda Mello do Renda Mello Jovem, priorizar aquelas capresentem out vulnerabilidades sociais para al da insuficiência renda;	do lsa sse por de s, 2014-da 2017 al), r e nor ddo que ras	Atingir a taxa de acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas no CadÚnico em10%. Atingir taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em 10%; Atingir 50% de taxa de acompanhamento das famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família em decorrência do descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social com respectivo sistema de informação;	IX Conferência Municipal de Assistência Social CIT – Pacto de Aprimoramento do SUAS.
PROTEÇÃO SOCIA	L ESPECIAL DE M	ÉDIA E ALT Período	A COMPLEXIDADE	
Ações	Metas	de Execução	Resultados Esperados	Referências
1. Expansão do Serviço de Acolhimento Institucional	5 novas casas, totalizando 250 vagas;	2015- 2017	População em situação de rua acolhida	PPA.
2. Implantar o serviço de acolhimento em residência para pessoas com deficiência em	50 vagas;	2015	Pessoa com deficiência em situação de dependência e em risco social acolhida em residência inclusiva;	

PROTEÇÃO SOCIA	AL ESPECIAL DE M	ÉDIA E ALTA Período		
Ações	Metas	de Execução	Resultados Esperados	Referências
vínculos familiares;				
3. Expansão/criação de casa de acolhimento para crianças e adolescentes;	2 casas de acolhimento com 20 vagas cada;	2014- 2017	Crianças e adolescentes em situação de risco social acolhidas;	PPA.
4. Ampliação do Serviço "Família Acolhedora" com aporte financeiro às famílias de 1 salário mínimo;	Acolhimento de 15 famílias com aumento gradativo;	2014- 2017	Acolhimento de crianças até 12 anos em famílias acolhedoras;	IX Conferência Municipal de Assistência Social;
5. Reordenamento dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes na rede pública;	Reordenar 100% dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes em conformidade com as pactuações da CIT e resoluções do CNAS;	2014- 2017	Serviço reordenado;	Pactuações da CIT, resoluções do CNAS e Pacto de Aprimoramento do SUAS.
6. Expansão do serviço de atendimento CREAS;	Construção de um equipamento no Largo da Batalha;	2014- 2015	Maior cobertura territorial atendida;	IX Conferência Municipal, PPA, Pacto de Aprimoramento do SUAS
7. Identificação e cadastramento de crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil. Implantação de ações estratégicas do PETI.	Atingir no mínimo 70% de cadastro até fim de 2017 nos municípios com alta incidência que aderiram ao cofinanciamento das ações estratégicas do PETI em 2014.	2014- 2017	Ações implantadas	PPA, Pacto de Aprimoramento do SUAS.
8. Acompanhamento pelo PAEFI de famílias com presença de violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas.	Realizar em 100% dos CREAS o acompanhament o de famílias com presença de violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas	2014- 2017	Famílias acompanhadas	IX Conferência Municipal de Assistência Social, Pacto de Aprimoramento do SUAS.
9. Acompanhamento pelo PAEFI de famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento	Acompanhar 60% das famílias com criança ou adolescente nos serviços de acolhimento	2014- 2017	Famílias acompanhadas	CIT – Pacto de Aprimoramento do SUAS
10. Cadastramento e atendimento da População em Situação de Rua	Identificar e cadastrar no Cad Único 70% das pessoas em situação de rua em acompanhament o pelo Serviço Especializado ofertado no Centro Pop. Implantar 100% dos Serviços para Pessoas em Situação de Rua (Serviço Especializado para Pop Rua, Serviço de Acolhimento)	2014- 2017		CIT – Pacto de Aprimoramento do SUAS.
11. Expansão do serviço de abordagem social a População em Situação de Rua	16 equipes volantes.	2014- 2017	Maior cobertura territorial atendida	PPA
12. Realizar diagnóstico sócioterritorial da população em situação de rua;	100% da população com este perfil;	2014- 2015	Perfil do público alvo identificado;	

PROTEÇÃO SOCIA	AL ESPECIAL DE M		COMPLEXIDADE	
Ações	Metas	Período de Execução	Resultados Esperados	Referências
13. Expansão do serviço de acolhimento para idosos;	Construção de uma casa com capacidade para 40 idosos (ILPI, segundo vigilância sanitária) e aumento do número de vagas do convênio de 20 para 40;	2014- 2017	Idosos em risco social atendidos;	PPA, IX Conferência Municipal de Assistência Social.
14. Criação e manutenção de centros de convivência voltados para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social;	Atendimento de até 100 crianças e adolescentes;	2014- 2015	Promoção social e autonomia;	IX Conferência Municipal de Assistência Social.
15. Garantir através de inclusão no orçamento público municipal, recursos que possibilitem o retorno de pessoas em situação de rua para seu município de origem, desde que avaliada a necessidade real por equipe técnica do Centro Pop;	Regulamentação dos benefícios eventuais possibilitando 100% de retorno das demandas levantadas;	2014- 2017	Recambiamento realizado com acompanhamento da equipe técnica;	IX Conferência Municipal de Assistência Social.
16. Cofinanciar a estruturação e fortalecimento do SIPIA/ WEB e atualização permanente de cadastro de adolescentes cumprindo medidas sócio educativas no estado do RJ, possibilitando o acesso ao sistema pelos profissionais que atuam na Proteção Social Especial;	Implantação do SIPIA em todos os conselhos tutelares e equipamentos da SASDH;	2014- 2015		IX Conferência Municipal de Assistência Social.
17. Fortalecer as políticas intersetoriais para inclusão dos catadores de resíduos/ resíduos sólidos, priorizando os catadores em situação de rua;	Implementar projeto de assessoria aos empreendimentos de catadores de materiais recicláveis;	2014- 2017	Inclusão social através do combate a pobreza extrema e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários dessa população, protegendo o meio ambiente;	
Ações	AL Metas	Período de Execução	Resultados Esperados	Referências
Elaborar plano de aplicação financeira pelo CMAS;	Utilização de 3% do recurso do IGD-SUAS destinado ao Conselho Municipal de Assistência Social;	2014- 2017	Capacitação dos conselheiros para acompanhamento do planejamento e da execução orçamentária e financeira;	IX Conferência Municipal de Assistência Social.
2. Instituir o CMAS como instância de Controle Social do Programa Bolsa Família;	Municipais de Assistência Social como instância de controle social do PBF;	2014- 2017	CMAS instituído como instância de Controle Social;	
3. Fortalecimento dos conselhos vinculados;	Infraestrutura, RH, capacitação, formalização, manutenção da estrutura operacional e administrativa dos Conselhos Vinculados;	2014- 2017	Conselhos fortalecidos;	PPA
4. Conferências Municipais	Idoso (2015) Pessoa com Deficiência (2015)	2014- 2017	Conferências realizadas	PPA

PROTEÇÃO SOCIA	L ESPECIAL DE M		COMPLEXIDADE	
Ações	Metas	Período de Execução	Resultados Esperados	Referências
	Criança e Adolescente (2015) Assistência Social (2015 e 2017)			
5. Ampliação da participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social	Dar visibilidade aos conselhos através de uma comunicação eficiente;	2014- 2017	População atingida	PPA CIT – Pacto de Aprimoramento do SUAS
Publicizar os dados obtidos pelo monitoramento, avaliação e controle social da política municipal de assistência social.      GESTÃO DO SUAS	como principal meio de sites e outras mídias	2014- 2017	Ampliação e qualificação da participação da sociedade civil nos espaços de controle social	IX Conferência Municipal de Assistência Social
Ações	Metas	Período de Execução	Resultados Esperados	Referências
Atuar junto aos órgãos competentes visando a revisão da Lei Orgânica Municipal em consonância com a Política Nacional de Assistência Social/ SUAS;		2014- 2015	Lei orgânica revisada;	IX Conferência Municipal de Assistência Social.
2. Construção do Projeto SUAS Niterói;		2014- 2015	Lei aprovada na Câmara Municipal dos Vereadores;	IX Conferência Municipal de Assistência Social CIT – Pacto de Aprimoramento do SUAS.
3. Oficializar a criação do sistema municipal de vigilância socioassistencial, planejamento, monitoramento e avaliação por meio da implantação de setor responsável no nível gerencial da SASDH, dotação de estrutura lógica e física das unidades prestadoras de serviço, bem como a qualificação continuada de profissionais na alimentação, análise e acompanhamento das informações e no manuseio do sistema;		2014- 2015	Sistema municipal de vigilância socioassistencial criado e ativo;	IX Conferência Municipal de Assistência Social.
Acompanhar a área de ensino e pesquisa da SASDH;	80% dos profissionais de serviço social com estagiários;	2014- 2017	Aumento do número de estagiários na SASDH e arquivo específico com os trabalhos produzidos;	
5. Implantação da Vigilância Socioassistencial;		2014- 2015	Vigilância socioassistencial implantada	
6. Estruturar um sistema integrado de informação com base no CadÚnico de forma a estabelecer o público prioritário das políticas sociais municipais garantindo que a alimentação e atualização deste sistema sejam feitas pelos diversos órgãos município;		2014- 2015	Sistema integrado de informação estruturado, alimentado e atualizado;	IX Conferência Municipal de Assistência Social.

PROTEÇÃO SOCIA	AL ESPECIAL DE M		COMPLEXIDADE	
Ações	Metas	Período de Execução	Resultados Esperados	Referências
7. Publicizar com transparência a prestação de contas da política municipal de assistência social através de redes sociais, site do CMAS, jornais impressos com balancetes para que a população tenha conhecimento;		2014- 2017	Prestação o contas publicizar com transparênc e população ciente	cia Assistência
8. Revisar o organograma da SASDH respeitando as resoluções específicas;		2014- 2015	Organograma revisado	IX Conferência Municipal de Assistência Social.
GESTÃO DE BENE Benefícios Eventuai		Bolsa Famíli	a, Renda Melhor, R	enda Melhor Jovem e
Ações	Metas	Período de Execução	Resultados Esperados	Referências
Inserir famílias com renda de até meio salário mínimo no Cadastro Único;		2014- 2017	Aumento de famílias cadastradas no CadÚnico;	RI (2013=29.162 mil) cadastrados até meio salário mínimo.
2. Realização de reuniões "in loco" para esclarecimentos quanto aos Programas;		2014– 2017	População esclarecida;	
3. Reuniões com as equipes intersetoriais para planejamento e execução de ações em conjunto;		2014- 2017		
4. Reuniões com as Coordenações dos CRAS para fortalecimento de vínculo e troca de experiências;		2014- 2017		
5. Treinamentos e capacitações da equipe;	100%	2014- 2017	Equipe treinada e capacitada;	
6. Utilização dos serviços de comunicação disponíveis (rádios, internet, TV) para divulgar informações à população sobre o acompanhamento das condicionalidades dos benefícios e o período de comparecimento das familias;		2014- 2017	População informada;	
7. Inserir a população em situação de rua no CADÚNICO com devido acompanhamento;	100%	2014- 2017	População em situação de rua inserida no CADÚNICO;	Pacto de aprimoramento do SUAS, PPA.
8. Ampliar o cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CADÚNICO com o devido acompanhamento; ACESSUAS Trabal	100% ho / PRONATEC Br	2014- 2017 asil sem Mis	Todos os beneficiários do BPC cadastrados no CADÚNICO;	Pacto de aprimoramento do SUAS.
Ações	Metas	Período de Execução	Resultados Esperados	Referências
Expansão contínua das vagas;	Cerca de três mil ofertantes/ano;	2014- 2017	Vagas expandidas para abertura de pactuações;	MDS.
2. Monitorar a frequência/evasão dos alunos;	Estar presente nas aulas inaugurais, visitas periódicas em sala de aula e formaturas, para incentivar e conscientizar os alunos;	2014- 2017	Evasão de alunos minimizada;	Acompanhamento do CRAS e da equipe PRONATEC.

3. Efetivar maior número de matrículas com pre pre provider do Brasil sem miséria; 4. Encaminhar os alunos formados para o mercado de trabalho objetivando um acompanhamento; 5. Verificar a estrutura e possibilidade de implantação de cursos em espaços próprios  ECONOMIA SOLIDÁRI.  Ações  Me  1. Ampliar a coleta seletiva no município e incluir os catadores de materiais recicidávais:	zer parcerias m as cretarias de prego e renda, encia e chologia e conomia; gociar junto s ofertantes rsos para ssos espaços;	Período de Execução 2014-2017 2017 2014-2017 Período de Execução 2014-2015	Resultados Esperados  Efetivar 100% das prématrículas;  Parceria firmada;  Cursos funcionando em espaços próprios distribuídos em todo município;  Resultados Esperados  Fortalecimento das cooperativas existentes e organização dos catadores não organizados, combatendo a	Referências  Acompanhamento do CRAS e da equipe PRONATEC.  Levantamento de vagas (balcão de emprego), no município de Niterói.  Espaços parceiros.  Referências  Resoluções das Conferências Municipais de Meio Ambiente, a Regional de
número de matrículas com público prioritário do Brasil sem miséria;  4. Encaminhar os alunos formados para o mercado de trabalho objetivando um acompanhamento; ecc.  5. Verificar a estrutura e possibilidade de implantação de cursos em espaços próprios  ECONOMIA SOLIDÁRI.  Ações Me	PAS para pencherem as has do público ro;  zer parcerias mas cretarias de prego e renda, encia e conología e conomia; egociar junto s ofertantes rsos para rsos espaços;  A  plementar ojeto de sessoria aos preendimentos catadores de ateriais	2014- 2017 2017 2017 Período de Execução 2014-	das prématrículas;  Parceria firmada;  Cursos funcionando em espaços próprios distribuídos em todo município;  Resultados Esperados  Fortalecimento das cooperativas existentes e organização dos catadores não organizados,	do CRAS e da equipe PRONATEC.  Levantamento de vagas (balcão de emprego), no município de Niterói.  Espaços parceiros.  Referências  Resoluções das Conferências Municipais de Meio Ambiente, a Regional de
alunos formados para o mercado de trabalho objetivando um acompanhamento; estrutura e possibilidade de implantação de cursos em espaços próprios  ECONOMIA SOLIDÁRI.  Ações Me  1. Ampliar a coleta seletiva no município e incluir os catadores de materialis recicidavais.	m as cretarias de prego e renda, encia e conología e conomia; egociar junto s ofertantes rsos para ssos espaços;  A plementar ojeto de sessoria aos preendimentos catadores de ateriais	2014- 2017 Período de Execução 2014-	Cursos funcionando em espaços próprios distribuídos em todo município;  Resultados Esperados  Fortalecimento das cooperativas existentes e organização dos catadores não organizados,	vagas (balcão de emprego), no município de Niterói.  Espaços parceiros.  Referências  Resoluções das Conferências Municipais de Meio Ambiente, a Regional de
5. Verificar a estrutura e possibilidade de cumplantação de cursos em espaços próprios  ECONOMIA SOLIDÁRI.  Ações Me  1. Ampliar a coleta seletiva no município e incluir os catadores de materiais reciclés de la compositio de la	egociar junto s ofertantes rosos para rosos espaços;  A  plementar ojeto de sessoria aos preendimentos catadores de ateriais	Período de Execução 2014-	funcionando em espaços próprios distribuídos em todo município;  Resultados Esperados  Fortalecimento das cooperativas existentes e organização dos catadores não organizados,	Referências  Resoluções das Conferências Municipais de Meio Ambiente, a Regional de
1. Ampliar a coleta seletiva no município e incluir os catadores de materiais reciclávales:	plementar ojeto de sessoria aos preendimentos catadores de ateriais	de Execução 2014-	Fortalecimento das cooperativas existentes e organização dos catadores não organizados,	Resoluções das Conferências Municipais de Meio Ambiente, a Regional de
1. Ampliar a coleta seletiva no município e incluir os catadores de materiais em catadores de materiais	plementar ojeto de sessoria aos preendimentos catadores de ateriais	de Execução 2014-	Fortalecimento das cooperativas existentes e organização dos catadores não organizados,	Resoluções das Conferências Municipais de Meio Ambiente, a Regional de
seletiva no município e incluir os catadores de materiais reciplávaje:	pjeto de sessoria aos apreendimentos catadores de ateriais		das cooperativas existentes e organização dos catadores não organizados,	Conferências Municipais de Meio Ambiente, a Regional de
			pobreza extrema e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e protegendo o meio ambiente;	Economia Solidária da Metropolitana II, além do Plano Municipal de Resíduos Sólidos e PPA.
local por meio de	iação do centro blico de onomia lidária;	2014- 2017	Desenvolvimento e disponibilização de tecnologias sociais, fomentando a organização de redes solidárias de produção, consumo e comercialização, em conjunto com as ações da SASDH de combate a pobreza extrema e a geração de renda;	Resoluções das Conferências Nacionais de Economia Solidária I e II, e da Conferência Regional de Economia Solidária da Metropolitana II.
através da rede de orgânicos, incentivando o surgimento de	iar primeira ra de orgânicos cidade;	2014- 2017	Criar canal de comercialização de produtos da economia solidária;	Resoluções das Conferências Nacionais de Economia Solidária I e II, e da Conferência Regional de Economia Solidária da Metropolitana II.
criação de hancos bar	iar e apoiar três ncos munitários;	2014-2017	Fortalecer a economia local e gerar desenvolvimento em três comunidades;	PPA e Conferência Regional de Economia Solidária da Metropolitana II.
5. Regulamentar e ampliar o marco legal da Economia Solidária no du município;	rovar lei unicipal que stitui políticas blicas para o senvolvimento economia lidária no meiro mestre;	2014- 2015	Fortalecimento da organização da Economia Solidária e instituição de políticas públicas para o Plano de Desenvolvimento Econômico Solidário;	
GESTÃO DO TRABALE Ações Met		Período de Execuç	Fenerados	Referências

Construir o Plano de Carreira, Cargos e Salários para os trabalhadores do SUAS com a participação dos mesmos garantindo sua implementação;	Atingir o percentual mínimo 60% de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo de servidor estatutário ou empregado público;	2015	Plano de cargos, carreiras e salários implementado;	IX Conferência Municipal de Assistência Social CIT – Pacto de Aprimoramento do SUAS.
2. Garantir o financiamento e a execução do plano de cargos, carreiras e salários dos funcionários da assistência social, tendo em vista que a construção de tal plano já consta em deliberação de conferências anteriores;		2014- 2015	Financiamento e execução do plano de cargos, carreiras e salários dos trabalhadores do SUAS;	IX Conferência Municipal de Assistência Social.
3. Implementar formação continuada de gestores, profissionais da área, da execução direta e indireta dos serviços socioassistenciais e conselheiros de direitos;		2014- 2017	Formação continuada implementada;	IX Conferência Municipal de Assistência Social.
4. Incentivar a construção e a legitimação do fórum municipal dos trabalhadores do SUAS;		2014- 2017	Fórum construído, legitimado e ativo;	IX Conferência Municipal de Assistência Social.
5. Criação de cargos de coordenação com a respectiva gratificação;	Elaboração da minuta da reestruturação da SASDH;	2015	Cargos criados com as devidas gratificações;	

## RESOLUÇÃO CMAS / NITERÓI nº. 02/15

Dispõe sobre deliberação da Reunião Ordinária do dia 04/02/2015, do Conselho Municipal de Assistência Social / Niterói

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/NITERÓI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96 sob a presidência da Srª Andrea Mayer Gomes, resolve:

Art. 1° - Aprovar a ata n° 01/15;

Art. 2º - Aprovar a prestação de contas do cofinanciamento estadual 2014

Art. 3º - Aprovar o Plano de Ação do cofinanciamento Estadual 2015. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
30/60125/2011 - ARCON CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA. - HOMOLOGO DE-SURBIZIONA EM INFORMATICA ETDA. - HOMOLOGO DE-CISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES POR UNANIMIDADE DE VOTOS, E, EM ESPECIAL COM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR, COMO FUNDAMENTAÇÃO INTE-GRANTE DESTA DECISÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 00114 DE 28/04/2011, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 40, DO DECRETO 10.487/09.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de **24/02/2012 á 02/03/2012**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985.** Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

legal de fres (u5) anos de sepuliamento. **GAVETA DE ADULTO:** 4286 – Marluce Di Carlo Cortes de Mesquita (24/02/2012); 3824 –

Elcio de Carvalho; 4154 – Merilucy Bastos Werneck Mendes; 4345 – Verônica Souza

Conceição de Oliveira (25/02/2012); 2918 – Leopoldina Gomes de Souza; 1024 – André

Luiz Chacon; 2569 – Luiz Marcelo Francisco da Silva; 2143 – Ignorado; 0090 – Gessy

Moraes (26/02/2012); 2008 – Reinaldo Ferreira da Silva; 0567 – Ana Francisca da Silva Midjuel; 4328 – Luiza de Oliveira Lopes (27/02/2012); 1204 – Cieusa Pereira da Silva; 3778 – Fernando Cesar Machado Dias; 1458 – Maria Estela dos Santos Lima; 3283 – Amélia Maria do Nascimento (28/02/2012); 1104 – Marlene Carvalho Ramos; 2516 – Edimar Oliveira dos Santos; 2413 – Claudia Maria Ramos Cavalheiro; 2414 – Neide Augusto de Azevedo (29/02/2012); 2326 – Jorge Rangel; 1140 – Iara de Jesus Albino (01/03/2012); 2326 – Santos; (2000/03/04);

Azevedo (29/02/2012); 2326 – Jorge Rangel; 1140 – Iara de Jesus Albino (01/03/2012); 3955 – Suely Cesar de Oliveira Sanshes (02/03/2012).

GAVETA DE ADULTO DA QUADRA "A": 204 – Helvia de Queiroz Coutinho (24/02/2012); 749 – Elza da Conceição Souza; 671 – Izabel Soares Diogo Mateus; 750 – Daniel dos Santos Cunha (25/02/2012); 752 – Nilce de Almeida Coelho (26/02/2012); 753 – José Almeida dos Santos; 496 – Cícero de Souza Machado (27/02/2012); 756 – José Sergio de Carvalho; 757 – Antonio Luciano da Silva (29/02/2012); 758 – Iranci Fernandes de Oliveira; 759 – Jorge de Abreu (01/03/2012); 45 – Wagner Braga da Silva; 760 – Marlene Alves da Silva; 761 – Rita Maria Alcântara (02/03/2012); 566 – Maria da Silva; Souza (24/02/2012); 692 – CANETA DE ADILI TO DA QUADRA (87): 506 – Maria da Silva; Souza (24/02/2012); 692

GAVETA DE ADULTO DA QUADRA "B": 526 – Maria da Silva Souza (24/02/2012); 692 – Maria do Carmo Costa Soares (02/03/2012).

CARNEIRO DE ADULTO DA QUADRA "F": 2705 – Maria Aguiar Faria (25/02/2012); 3709

# Aldreik Wayne Santos (26/02/2012). FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
CONCEDER, a contar de 11 de Março de 2015 e Término em 09 de Março de 2019, de

acordo com o artigo 127 e seus parágrafos e o artigo 128 com seu parágrafo único, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, à Assistente Administrativa **ELAINE MERTZ LEMOS VIZEU**, Nível Médio, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.556-6,

por **04** (quatro) **anos**, a **LICENÇA PARA ACOMPANHAR O CÔNJUGE**. Referente ao processo: 200/152/2015 de 08/01/2015. **(PORTARIA Nº 057/2015.)** 

Redital de Citação:
Nome: Leandro Nardaccio Otaviano, cargo Agente Administrativo, matrícula FMS nº 436.244-8, com lotação na SUAFI.

Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/6111/2014

Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.

Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais e Processo nº200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

Auxílio Gestação (Deferido) 200/793/2015 - Leda Maria de Carvalho Farias

Auxilio Doença (Deferido) 200/516/2015 - Lucyene Carvalho Florentino 200/525/2015 - Leila Regina de Barros Hansen

200/52/32/15 - Lelia Regina de Barros Harisen Licença Especial (Deferido) 200/6539/2014 - Maria Ines Eleuterio da Silva 200/5898/2014 - Sonia Regina da Silva 200/4195/2014 - Hamilton Joaquim dos Santos Azevedo 200/734/2015 - Gabriela Serique Baptista Daumas

200/570/2015 - Angela Maria Limone Brandão Enout Beranger

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente
64º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no V Concurso Público da FME, para o cargo de: Merendeira, conforme desdobramento identificado neste EDITAL, na forma da Legislação vigente.

MERENDEIRO

### MERENDEIRO

Classificação	Nome	Nota Final
263	Tiago Fernandes de Souza Gomes	65,50
264	Waine de Andrade Rocha	65,00

### 01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

01-00	JOHN AREONNERTO I ARA AI RECENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.
Data:	03 de março de 2015
Horário:	10 horas
Local:	Superintendência de Gestão de Pessoas – Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro - Niterói

- 1.1. Na data da apresentação à FME, o convocado receberá orientações para realização do exame admissional relativo ao cargo;
  1.2. O candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo
- relacionados, relativos ao cargo: Documento oficial de identidade;

Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF; Título de Eleitor com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição ou

declaração original de quitação com as obrigações eleitorais; Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; Certificado de reservista ou documento equivalente;

Comprovante de residência; 01 foto 3x4 recente.

Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos ou certidões (exceto para os cargos de nível fundamental);

ou certidões (exceto para os cargos de nivel fundamental);
Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal (somente para os que declaram Imposto de Renda).

1.3. O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data indicada para apresentação da documentação necessária à admissão, não comparecer à Fundação Municipal de Educação de Niterói, será considerado DESISTENTE, o que resultará na sua ELIMINAÇÃO DEFINITIVA do concurso, na forma do item 18.5 do Edital 009/2010.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇAO
ASSEMBLEIA GERAL
Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Tiradentes, localizada na rua Dr. March nº 628, Tenente Jardim , Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia vinte e cinco de fevereiro do decorrente ano, às 10:00, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:
- Proposta Pedagógica para o ano de 2015;
- Plano de Aplicação de Recursos do PDDE;
- Plano de Aplicação de Recursos da Verba Escolar;

- Calendário 2015;
  Assuntos Gerais.